



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 356

- Modifica o artigo 4º e o artigo 5º e seu parágrafo único, da Resolução nº 305, de 15 / de março de 1 976 (Regimento Interno) -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ apro -
vou e a sua Mesa Diretora, usando /
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, sanciona e promulga a
seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O Artigo 4º, da Resolução nº 305
de 15 de março de 1 976 - Regimento Interno -, passará a vigorar /
com a seguinte redação:

" Artigo 4º - A legislatura compreenderá qua-
tro sessões legislativas, com início, cada uma, a 1º de fevereiro /
e término a 05 de dezembro de cada ano ".

ARTIGO 2º - O Artigo 5º e seu Parágrafo Único,
da Resolução nº 305, de 15 de março de 1 976 - Regimento Interno -,
passará a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 5º - Serão considerados como recesso
legislativo os períodos de 06 de dezembro a 31 de janeiro e de 1º a
31 julho.

Parágrafo Único - Excetua-se das disposições/
deste artigo, a última sessão legislativa que não terá o recesso le-
gislativo compreendido entre 05 de dezembro a 31 de janeiro " .

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor /
na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE MARÇO DE 1 978

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
- PRESIDENTE -